



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA  
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	<b>COMARCA DE PORTO ALEGRE</b> OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ Registrador - CPF 041.925.320/34				
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL				
Porto Alegre, 15 de abril de 2011	<table border="1"> <tr> <td>Ficha nº</td> <td>Matrícula nº</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>44.877</td> </tr> </table>	Ficha nº	Matrícula nº	1	44.877
Ficha nº	Matrícula nº				
1	44.877				
<p><b>BAIRRO:</b> VILA DONA LEOPOLDINA.  <b>IMÓVEL:</b> A fração ideal equivalente a 0,003845 no terreno, constituído do lote 02, da quadra S, lotado em maior área sob número 3277 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com 8.733,70m2 de área superficial, que se inicia em um ponto "E" ao leste, partindo em uma linha reta com 116,00m e azimute 4º21'46" no alinhamento da Rua Germano Basler (antiga rua 02), daí ao norte partindo de um ponto "F" em uma linha reta com 94,00m e azimute 86º44'37" entestando com a Passagem de Pedestres número 11, daí ao Oeste a partir de um ponto "G", em uma linha reta com 46,00m e azimute 5º06'42"; ao sudoeste em uma linha mista entestando com a Rua Sampaulo (antiga rua 27) com 119,00m composta por três segmentos, a saber: o primeiro partindo de um ponto "H" em uma linha curva convexa na extensão de 18,00m com raio de 19,43m, o segundo partindo de um ponto "I" em uma linha reta com 95,00m e azimute 48º03'48", e o terceiro partindo de um ponto "J" com 6,00m numa curva convexa com 6,97m de raio, encontrando o ponto inicial "E", fechando assim o perímetro. <b>Dita fração destinar-se-a ao APARTAMENTO Nº 403, do Bloco E, do Condomínio Residencial Juscelino Kubitschek II.</b>  <b>PROPRIETÁRIA:</b> CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo-SP, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 9º andar. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> matrícula número 2081, fls 01/43, Livro 2-RG, deste Ofício. <b>Titular:</b> R\$11,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 +  <b>SELO:</b> 0474.02.1100002.01491 R\$ 0,30; 0474.01.1100006.00046 R\$ 0,20.+++++</p> <p>R-1-44.877 - 12.12.2011 - (protocolo 105750 de 02.12.2011) - <b>COMPRA E VENDA</b> - Por instrumento particular da CEF - PMCMV datado de 21.11.2011, - <b>CONSTRUTORA TENDA S/A</b>, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo-SP, na avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, parte, Brooklin Paulista, representada por Eduardo Silveira Sune, CI nº 1.079.989.412-SSP/RS, CPF nº 000.474.860-31 e Daniela Grego Donadio da Silva, CI nº 34.379.437-8-SSP/SP, CPF nº 327.377.158-57; - <b>VENDEU</b> o imóvel objeto desta matrícula para, <b>ANA PAULA DE SOUZA</b>, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, CI nº 3078619545-SSP/RS, CPF nº 941.911.230-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Jose Barcellos Garcia, 105, apto 207, bl. J, Rubem Berta; pelo valor de R\$86.000,00, aquisição da unidade habitacional e R\$6.113,59, valor da compra e venda do terreno, integralizados pelas parcelas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B.5 do quadro B: recursos próprios R\$3.484,39 \ desconto concedido pelo FGTS R\$17.000,00 \ com financiamento R\$65.515,61; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$86.000,00, conforme guia de transação 060/201103019-9, de 28.11.2011 e o imposto foi exonerado conforme Art. 8º - I - c da L.C. 197/89 e Decreto 16.403 de 14.08.2009. Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nº 006972011-21200527 em 03.08.2011 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda em 26.07.2011, ambas em nome da vendedora. Consta também do contrato, como entidade organizadora e interveniente construtora, Construtora Tenda S/A, já qualificada. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. <b>Titular:</b></p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>					

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ *02f*  
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 01 de junho de 2018

Ficha nº  
2Matrícula nº  
44.877

solteira, assistente administrativo, CI nº 3078619545-SSP/RS, CPF nº 941.911.230-68; residente nesta Capital, na rua Germano Basler, 115/403, Bloco E, em razão da dívida na monta de R\$5.008,34, atualizada até a data de 12.06.2017. Consta como fiel depositário o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 7fc7.61fa.75f3.6430.083e.0056.07e5.41d8.8410.ab64, em nome de Ana Paula de Souza, emitido em 11.05.2018. Titular: *Miguel de Oliveira Figueiró* R\$155,90 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.08.1400009.00817 R\$24,50; 0474.01.1700005.33428 R\$1,40.+++++++

AV-6-44.877 - 05/12/2023 - **RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA:** À folha 2 da presente matrícula foi reconstituída em sua íntegra, em razão de erro de impressão e consequente rasura na matrícula original. Permanece arquivada, nesta Serventia, a folha substituída.

Escrevente: .

Registrador Substituto: *Miguel de Oliveira Figueiró*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.01571 = nihil - ERTR.

AV-7-44.877 - 08/02/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0044877-04.

Escrevente:

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado: *Miguel de Oliveira Figueiró*

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.12473 = nihil - AGNR.

AV-8-44.877 - 08/02/2024 - **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimentos, de 01/01/2024 expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8555517424471, firmado em 21/11/2011. **VALOR:** R\$93.694,69. **AVALIAÇÃO:** R\$113.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2023.00963.9, de 07/03/2023, mediante recolhimento de R\$3.390,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** ANA PAULA DE SOUZA, CPF nº 941.911.230-68, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os)):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo: 230526, de 23/01/2024.

Escrevente:

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado: *Miguel de Oliveira Figueiró*

continua no verso

Continua na Próxima Página

